



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 137, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 478,01 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender o ressarcimento de conserto do retrovisor de veículo locado na Secretaria de Cultura à empresa Loc Minas Locadora de Veículos Ltda.;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um remanejamento no valor de **R\$ 478,01 (quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

2 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.02.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GOVERNO			
02.02.01	300000		DESPESA CORRENTE	
02.02.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.02.01	339093.04.122.0001.2.002.01.1100000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 16) 478,01

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

7 SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000		DESPESA CORRENTE	
02.07.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.07.01	339039.13.392.0003.2.029.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 90) 478,01

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 23 de abril de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município